



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**DECRETO Nº 8116**

de 12 de Junho de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3277 de 09 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

| Programa de Trabalho   | Natureza da Despesa | Descrição                                               | Fonte de Recursos | Valor        |
|------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| 03.01.04.121.110.1.008 | 4.4.90.52.00.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 1                 | R\$ 4.000,00 |
| 05.01.04.123.110.2.024 | 3.3.90.40.00.00.00  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 1                 | R\$ 3.000,00 |

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho   | Natureza da Despesa | Descrição                                      | Fonte de Recursos | Valor        |
|------------------------|---------------------|------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| 03.01.04.121.110.2.017 | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1                 | R\$ 4.000,00 |
| 05.01.04.123.110.2.024 | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1                 | R\$ 3.000,00 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de Junho de 2019.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**DÉBORA BRITO SILVA**  
Chefe de Gabinete

**MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE**  
Assessora do Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**R\$ 3.000,00**